



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 004/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 5º anuênio de efetivo exercício público ao servidor Jésus Alberto dos Santos Silva a partir de 07/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente